



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

PORTARIA Nº. 073/2026

A Senhora **ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA MAURICIO**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos dos artigos 13 da Lei Complementar nº 281, de 26 de agosto de 2011; artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011; e Decreto 5.140/2024 de 29/02/2024, em seu artigo 3º, I;

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público de Edital Nº 01/2024, pela Portaria nº 083/2024, de 13 de dezembro de 2024;

Considerando a Edição da Portaria nº 072/2026, de 11 de agosto de 2026, que nomeou ANDERSON EDUARDO DOS SANTOS PEDRO, a partir de 11 de agosto de 2026, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, obedecendo a lista final de classificação do Concurso Público do Edital Nº 01/2024;

Considerando o Termo de Desistência referente à Portaria 072/2026, assinada pelo senhor ANDERSON EDUARDO DOS SANTOS PEDRO, bem como o disposto no artigo 33, §4º da Lei Complementar nº 281, de 26 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, o ato de nomeação de ANDERSON EDUARDO DOS SANTOS PEDRO, constante na Portaria nº 072/2026 para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em virtude de o (a) candidato(a) ter informado, através de declaração, que não deseja assumir o cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174, da Lei Orgânica Municipal.

Três Corações, 20 de agosto de 2026.


ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA MAURICIO
Presidente - IPRECOR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 20 de Agosto de 2026

Assinatura Rafael A. Ferreira